

**PORTARIA GAPRES/CAPEB- Nº. 009, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE**, Sr. José Carvalho Júnior, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 74 da Constituição Federal, c/c art. 15 da Instrução Normativa nº 01/1997, do Tribunal de Contas dos Municípios, hoje, Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** as orientações da assessoria de boas práticas e gestão, conforme manual de Pró-Gestão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o servidor, **RESPONSÁVEL PELA DIRETORIA FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS**, a assinar os atos relacionados aos movimentos de aportes financeiros de investimentos da CAPESB, juntamente ao DIRETOR PRESIDENTE.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**PAÇO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE**, aos 28 de julho de 2022.



**JOSÉ CARVALHO JÚNIOR**  
Diretor Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 009, DE 28 DE JULHO DE 2022**, que “**NOMEIA O SERVIDOR PARA, ASSINAR OS ATOS RELACIONADOS AOS MOVIMENTOS DE APORTES FINANCEIROS DE INVESTIMENTOS DA CAPESB, JUNTAMENTE AO DIRETOR PRESIDENTE NO ÂMBITO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CAPESB**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da caixa de aposentadoria e pensão dos servidores municipais de Beberibe, em data de 28 de julho de 2022 cumprindo assim os ditames legais.

Beberibe (CE) 28 de julho de 2022



**Herysonn Mendes Monteiro**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
PORTARIA GAPRE Nº 048/2021

**HERYSONN MENDES MONTEIRO**  
Diretor-Administrativo  
Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe -  
CAPESB